



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 214/XI-2º/2014-15

**(Saudação ao Cante Alentejano, Património Cultural e
Imaterial da Humanidade)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
dezembro de 2014 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 17 de
dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Saudação:**

MOÇÃO/SAUDAÇÃO

**A distinção do Cante Alentejano como Património Cultural e Imaterial da
Humanidade, constitui para o Alentejo e para os Alentejanos, mas igualmente
para Portugal e para os Portugueses, um motivo de enorme alegria e satisfação,
afirmando um importante marco histórico na vida deste elemento cultural singular
e um impulso decisivo à sua cada vez mais ampla divulgação e usufruto em
todo o Mundo.**

**No cante alentejano, quando as vozes se sobrepõem há uma intensidade de
sentimentos, sabores, cheiros, adensa-se a terra, ecoa a natureza, ergue-se um
hino à luta e ao trabalho. E é nesta música coral que fala da ceifa, da monda,
do amor, da morte, dos anseios, dos sonhos que se consolida e afirma uma
identidade cantada pela voz do seu povo.**

**O cante alentejano promovido a Património Cultural Imaterial da Humanidade da
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 214

é um orgulho nacional, uma homenagem e reconhecimento do valor cultural, mas também do carácter e alma dessa expressão cantada do Povo Alentejano. É um hino ao trabalho, às vidas e vivências, à terra-mãe, ao de mais íntimo do Ser Alentejano.

O Município de Almada apoiou desde sempre esta candidatura, promovida pelo Município de Serpa, por considerar que o Cante Alentejano, de que o Concelho de Almada possui excelsos intérpretes, corolário de uma diáspora das gentes alentejanas que souberam na terra de acolhimento plantar raízes antigas de tradições, de oralidade, de sentir e de viver do Alentejo que os viu partir, constituindo uma manifestação identitária vincada, levando os órgãos municipais a associarem-se a desenvolver diversas atividades promotoras e de apoio à Cultura Alentejana. Reconhecemos, assim, no âmbito da salvaguarda do Património Cultural e Imaterial, o valor que constitui para a Humanidade em geral, e o merecimento para a cultura e o homem alentejano em particular, do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade, junto da UNESCO, dignificando o nome de Portugal no Mundo.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 17, 18 e 19 de dezembro de 2014, saúda:

- 1) A decisão da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), tomada no dia 27 de novembro pelas 10:15 horas, através da qual reconhece como Património Cultural Imaterial da Humanidade uma das mais genuínas e singulares formas de expressão musical coral portuguesa e universal;
- 2) Todo o Povo Alentejano;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 214

- 3) O Grupo Coral Etnográfico Amigos do Alentejo do Feijó, o Grupo Coral Recordar a Mocidade do CIRL e as Cantadeiras de Alma Alentejana, que se dedicam à promoção e divulgação do Alentejo e desta componente estruturante e essencial do património cultural da sua Região e de Portugal;
- 4) Todos os alentejanos residentes no Concelho de Almada;
- 5) A Associação A Moda, a Casa do Cante, a Casa do Alentejo, à Alma Alentejana e aos Municípios do Alentejo, e particularmente o de Serpa, grande impulsionador institucional da candidatura do Cante Alentejano ao reconhecimento agora outorgado pela UNESCO.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 18 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)